

## EDITAL Nº. 012/2021

A Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Integrado, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 048/2020, referente processo de seleção para o preenchimento de vagas no curso de MEDICINA;

### TORNA PÚBLICO RESULTADO DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

	Adequados para transferência ao Módulo 2	Prova: Acertos/ Média	Entrevista	Final	Condicional a cursar as seguintes Unidades prévias ao módulo
1.	Jonas Rangel Romagnoli	41/ 34,2	90	62,1	IESC1; Libras
2.	Maria Paula de Oliveira Patrial	37/ 30,8	80	55,4	Concepção e Formação do Ser Humano; Libras

**Art. 1º** - A classificação foi concebida considerando o resultado da prova objetiva e entrevistas realizadas pela equipe pedagógica do Curso de Medicina Centro Universitário Integrado.

**Art. 2º** - A Instituição disponibiliza a oferta de **2 (duas) vagas para o segundo período**, as quais deverão ser preenchidas pelos candidatos classificados.

**Parágrafo único** – No surgimento de novas vagas, os demais candidatos classificados serão convocados para matrícula.

**Art. 3º** - Os candidatos classificados ficam convocados para efetivação da matrícula a partir desta data, pelo portal [www.grupointegrado.br](http://www.grupointegrado.br).

**Art. 4º** - Caso a matrícula não seja realizada até o dia 19/2/21, a vaga será destinada aos próximos candidatos classificados.

**Art. 5º** - As adaptações que se fizerem necessárias deverão ser cursadas neste semestre letivo de ingresso ao curso.

**Art. 6º** - Normatização para realização das matrículas:

O processo online será disponibilizado no portal <https://matricula.grupointegrado.br/> a partir desta data até 19/2/21.

Os candidatos classificados deverão acessar o portal e preencher corretamente todos os passos do processo, quais sejam:

- A partir da análise curricular, selecionar “matrícula”;
- Marcar as disciplinas respectivas ao período da sua aprovação e as Unidades prévias do módulo e selecionar turma;
- Imprimir o Contrato de Prestação de Serviços, assinar e reconhecer firma do Contratante (responsável financeiro)

- Enviar o Contrato de Prestação de Serviços, digitalizado, para o e-mail [secretaria@grupointegrado.br](mailto:secretaria@grupointegrado.br);
- Entregar o Contrato de Prestação de Serviços, documento original, no Protocolo da Unidade Campus, sito a Rodovia BR 158 Km 208 - CEP: 87309-650 - Campo Mourão – PR.

Considerações:

O Contrato de Prestação de Serviços deverá estar **com reconhecimento de firma pelo responsável financeiro**. O responsável financeiro é quem deverá responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas.

Será emitido boleto bancário referente à 1ª parcela do curso, que será entregue no ato matrícula com vencimento para o dia seguinte. As demais parcelas serão pagas a partir do mês de março de 2021, conforme acordado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo os mesmos disponibilizados no site, na área acadêmica. Para esses estudantes a semestralidade será dividida em 5 (cinco) parcelas.

Para os candidatos com curso realizado no exterior serão exigidos os documentos de Ensino Médio devidamente convalidados pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), em data anterior à matrícula. Exceto para os países do Mercosul que deverão constar o carimbo consular.

O responsável financeiro deverá apresentar comprovante de renda de no mínimo o valor da parcela do curso. A comprovação deverá ser por renda individual, por meio de recibo de pagamento, declaração de Imposto de Renda ou decore.

Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir o processo de matrícula descrito no Artigo 6º no prazo determinado, bem como descumprir os requisitos deste Edital.

Em caso de desistência do curso, o estudante deverá entrar em contato com a equipe de atendimento pelo fone 44 35182500.

A matrícula implica na concordância com as disposições constantes neste Edital, no Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, no Regimento Geral do Centro Universitário Integrado, no Calendário Acadêmico, nas condições previstas no requerimento de matrícula e na legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior.

Campo Mourão - PR, 17 de fevereiro de 2021.



Maria Danieli Menegassi de Castro  
Secretária Acadêmica